



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

EMENTA: Altera o Regimento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS- Rio Grande do Norte, de acordo com o artigo 181, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Paragrafo 3º, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, passa a vigorar com a seguinte redação: que consiste a eleição para renovação do segundo biênio da Mesa Diretora, a mesma realizar-se-á na mesma data ou posterior, desde que, dentro do mesmo período legislativo”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Vice-Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1ª Secretário

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário